



**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO  
REFERENTE AO 2º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO  
CONTRATO DE Nº 007/2014 COMUS**

Eu, Claudiangela Miranda de Almeida exercendo as prerrogativas legais e regimentais conferidas ao **Controle Interno** desta **Coordenadoria de Comunicação**, nomeada pela **Portaria nº 007/2016-GAB-COMUS**, declaro para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei o processo para prorrogação de prazo do contrato nº 007/2014 – COMUS, firmado entre a empresa Arrais e Cia Ltda. e a Coordenadoria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Belém, com base nas regras insculpidas no artigo 57, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e consoante também ao Parecer Jurídico nº 008/2016 – AJUR/COMUS exarado pela Assessoria Jurídica deste Órgão.

Após análise do processo ora apreciado, manifesto-me de forma **FAVORÁVEL** a realização da prorrogação de mais 12 (Doze) meses do prazo de vigência do contrato administrativo com o início a partir de 07 de abril de 2016, pelo que **DECLARO**, o referido processo dentro das formalidades legais, estando apto a gerar despesas a esta Coordenadoria.

Belém - PA, 02 de Abril de 2016.

**CLAUDIANGELA MIRANDA DE ALMEIDA**  
**CONTROLE INTERNO**